

matrícula nº 54188907/1, concedidas através da Portaria nº 0155/10 – SETER de 12/02/2010, publicada no D.O.E nº 31.609 do dia 22/02/2010, do período de 01/03/2010 a 30/03/2010 para um período a ser definido oportunamente. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de março de 2010.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças da SETER



PORTARIA Nº 006/2010-MP/6ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80618

PORTARIA Nº 006/2010-MP/6ª PJ/DC/PP

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a documentação hoje reunida no Expediente nº 211/2009-MP/PJ/DC/PP, formalizado a partir de denúncia de ocorrência de irregularidades na contratação da empresa IK Barros & Cia Ltda. (KL Multimídia), pela Secretaria de Estado de Educação, visando à instalação, manutenção e produção de material educativo para compor o kit educacional TV Pará Escolar (Processo nº 179.524/2008); o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça que ao final assina, amparado nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.04.85, e 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, motivo pelo qual se determina, de imediato:

1. A autuação da presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém;
2. A expedição de ofício à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação requisitando o encaminhamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia do procedimento licitatório (ou daquele que fundamentou sua dispensa ou em que foi declarada sua inexigibilidade) que resultou na contratação, pela SEDUC, da empresa IK Barros & Cia Ltda. (KL Multimídia), com vistas à “instalação, manutenção e produção de material educativo para compor kit educacional pedagógico para TV Pará Escolar”;
3. A remessa de cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de sua publicação, conforme determinado no art. 4º, VI, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;
4. Afixe-se esta portaria no local de costume (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
5. Após, voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeado como secretário do inquérito civil ora instaurado o servidor Jean Matias Aviz Alvarez, matrícula 999.1447, lotada nesta Promotoria de Justiça.

Belém (PA), 10 de março de 2010.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais
e do Patrimônio Público de Belém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80621
PORTARIA Nº 007/2010-MP/6ª PJ/DC/PP

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a documentação hoje reunida no Expediente nº 213/2009-MP/PJ/DC/PP, formalizado a partir de denúncia de ocorrência de irregularidades na contratação da empresa Phoenix Engenharia Ltda., pela Secretaria de Estado de Educação, visando à reforma da estrutura física e instalações elétricas e hidrossanitárias da Escola Estadual Yolanda Martins; o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça que ao final assina, amparado nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.04.85, e 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, motivo pelo qual se determina, de imediato:

1. A autuação da presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém;
2. A expedição de ofício à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação requisitando o encaminhamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia dos processos nº 2262/2008 e 105539/2009, relacionados às obras de reforma da estrutura física e instalações elétricas e hidrossanitárias da Escola Estadual Yolanda Martins, executadas pela empresa Phoenix Engenharia Ltda.;
3. A remessa de cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de sua publicação, conforme determinado no art. 4º, VI, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;
4. Afixe-se esta portaria no local de costume (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

5. Após, voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeada como secretária do inquérito civil ora instaurado a servidora Fernanda Cunha Cardoso, matrícula 999.1374, lotada nesta Promotoria de Justiça.

Belém (PA), 10 de março de 2010.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais
e do Patrimônio Público de Belém

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80635
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 1/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ARRANJOS DE FLORES E COROAS FÚNEBRES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Entrega do Edital: Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa ou por intermédio do site www.mp.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Márci Antonio Cunha Solimões
Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa

Data da Abertura: 30/03/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80400
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 72258
PORTARIA: 675/2010

Objetivo: PARTICIPAR DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO - CTCEMP.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRÁSLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 999293/LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (ASSESSOR ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/03/2010 a 13/03/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80558
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 8/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Entrega do Edital: no site www.mp.pa.gov.br ou na Sala da Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-Pa

Data da Abertura: 05/04/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 004/2010-MP/6ª PJ/DC/PP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80594

PORTARIA Nº 004/2010-MP/6ª PJ/DC/PP

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a documentação hoje reunida no Expediente nº 131/2008-MP/PJ/DC/PP, formalizado a partir de denúncia de aquisição de livro, com sobrepreço, pela Universidade do Estado do Pará, no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2007/UEPA;
CONSIDERANDO a existência, no aludido Expediente, de manifestação exarada por técnico do Ministério Público do Estado do Pará, em que é sustentada a prática do alegado sobrepreço;
CONSIDERANDO, contudo, a necessidade de investigar a ocorrência de sobrepreço na aquisição de outros livros, a quando da realização do Pregão Eletrônico nº 005/2007/UEPA;
o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça que ao final assina, amparado nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.04.85, e 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, motivo pelo qual se determina, de imediato:

1. A autuação da presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém;
2. A remessa de cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de sua publicação, conforme determinado no art. 4º, VI, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;
3. Afixe-se esta portaria no local de costume (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);

4. Após, voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeado como secretário do inquérito civil ora instaurado o servidor Jean Matias Aviz Alvarez, matrícula 999.1447, lotada nesta Promotoria de Justiça.

Belém (PA), 09 de março de 2010.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais
e do Patrimônio Público de Belém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80591
PORTARIA Nº III/2010-MP/PJ/DC/PP

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 031/2010-MP/PJ/DC/PP

Interessado: Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará - SINDITAF

Investigado: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Assunto: apuração da existência dos fatos elencados na representação, que caso sejam comprovados, caracterizariam improbidade administrativa.

Belém/PA, 09 de março de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80607
PORTARIA Nº 005/2010-MP/6ª PJ/DC/PP

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a documentação hoje reunida no Expediente nº 210/2009-MP/PJ/DC/PP, formalizado a partir de denúncia de ocorrência de irregularidades na Concorrência nº 006/2008, bem como no contrato dela resultante (Contrato nº 138/2008), firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa SUPERSERVE – Comércio, Representação, Importação e Exportação LTDA;

o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça que ao final assina, amparado nas disposições contidas nos artigos 129, III, da Constituição Federal; 8º, §1º, da Lei nº 7.347, de 24.04.85, e 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93,

resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, motivo pelo qual se determina, de imediato:

1. A autuação da presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém;
2. A expedição de ofício à Excelentíssima Senhora Secretária Estadual de Educação requisitando o encaminhamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópia dos autos da Concorrência nº 006/2008, cujo objeto foi a reforma e ampliação da Escola Estadual Albaniza Oliveira Lima, bem como de todo e qualquer documento referente a eventuais aditivos formalizados;
3. A remessa de cópia desta portaria à Procuradoria-Geral de Justiça (com pedido de sua publicação, conforme determinado no art. 4º, VI, da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público), à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional;
4. Afixe-se esta portaria no local de costume (art. 4º, VI, da Resolução nº 23/2007-CNMP);
5. Após, voltem conclusos para novas deliberações, ficando nomeada como secretária do inquérito civil ora instaurado a servidora Andréa Ferreira de Rezende, matrícula 999.1598, lotada nesta Promotoria de Justiça.

Belém (PA), 09 de março de 2010.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
6º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais
e do Patrimônio Público de Belém



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 80341

PORTARIA Nº. 016/2010-CORREG-CPC "R.C.", DE 08 DE MARÇO DE 2010. O CORREGEDOR DO CPC "RC", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização nº. 098/2008; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 063/2010, PROJUR CPC "R.C.". RESOLVE: Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa destinada a apurar denúncia apresentada por meio da Auditoria Geral do Estado, onde no relatório de fiscalização nº. 12/2007, cita a Tomada de Preços 01/2007 – contrato nº.